



**PROTOCOLO Nº : 51-5/2019**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**  
**ASSUNTO : LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS**  
**RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA**

## DESPACHO

Encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para apensar o presente documento ao Processo nº **8.791-2/2019**.

Adotada a medida acima, devolva-se os autos Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo para análise e providências.

Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2020.

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>

**FRANCISNEY LIBERATO BATISTA SIQUEIRA**

Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha  
Auditor Público Externo

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT nº 040/2020. EM

